



|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| DENUNCIA                                    | 14977                   |
| PROTOCOLO                                   | 592028/2017             |
| DENUNCIANTE                                 | R. S. B.                |
| DENUNCIADO                                  | Arq. e Urb. I. C. F. Z. |
| RELATOR                                     | NOÉ VEGA COTTA DE MELLO |
| <b>DELIBERAÇÃO Nº 012/2019 – CED-CAU/RS</b> |                         |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 29 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR e o artigo 94, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando os argumentos apresentados pelo Conselheiro Relator Noe Vega Cotta de Mello e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução CAU/BR nº 143/2017<sup>1</sup>;

**DELIBEROU POR:**

1. Designar a realização de audiência de conciliação, para o dia 1º de abril de 2019, às 15h, na sede do CAU/RS, situada na Rua Dona Laura, nº 320, 14º andar.
2. Intimar as partes da data da audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Com quatro votos favoráveis dos conselheiros Rui Mineiro, Noe Vega Cotta de Mello, Maurício Zuchetti e Marcia Elizabeth Martins

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

**RUI MINEIRO**

Coordenador

---

**NOE VEGA COTTA DE MELLO**

Coordenador Adjunto

---

**MAURÍCIO ZUCHETTI**

Membro

---

**MARCIA ELIZABETH MARTINS**

Membro

---

<sup>1</sup> Art. 91. Caso os fatos denunciados versem sobre matéria de conduta conciliável, o relator poderá propor, antes da decisão de admissibilidade ou no curso da instrução, designação de audiência de conciliação.



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul